



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que faça todos os esforços necessários, para garantir o mais breve possível, a disponibilização do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de Emenda Individual Impositiva de minha autoria (Área da Saúde), ao **Setor de Ortopedia do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck**, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, a serem definidos pelos Servidores da mencionada Unidade de Saúde.

Objetiva-se e justifica-se a apresentação desta demanda, uma vez que tal valor já se encontra aprovado no Orçamento vigente, com destinação para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, a serem definidos pelos Servidores do **Setor de Ortopedia do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck**.

Cabe ressaltar, que a definição dos equipamentos e materiais a serem adquiridos será realizada pelos Servidores do mencionado setor, que possuem conhecimento técnico e expertise para identificar as necessidades mais prementes e prioritárias. Assim, tal valor contribuirá com o funcionamento da unidade, visto que permitirá oferecer atendimento qualificado e adequado aos pacientes.

Diante da importância desse investimento para a saúde e bem-estar da população, torna-se fundamental que o Chefe do Poder Executivo Municipal envide todos os esforços necessários para assegurar a disponibilização ágil do valor solicitado.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 01 de fevereiro de 2024.

Pedro Filho – Vereador – PSD

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br